



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2016



Série

Número 12

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 6/2016

Cria um Fundo de Maneio, no valor de €1.160,00, para proceder ao pagamento de despesas correntes com carácter urgente, nomeadamente a publicação de anúncios de concursos públicos, junto da entidade denominada Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Despacho conjunto n.º 7/2016

Cria um Fundo de Maneio, no valor de €1.141,00, para proceder ao pagamento de despesas correntes com carácter urgente, nomeadamente a publicação de anúncios de concursos públicos, junto da entidade denominada Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Despacho conjunto n.º 8/2016

Cria um Fundo de Maneio, no valor de €3.200,00, para proceder ao pagamento de despesas das taxas aeroportuárias.

Despacho conjunto n.º 9/2016

Cria um Fundo de Maneio, no valor de €367,00, para o pagamento de despesas correntes, com carácter urgente.

Despacho conjunto n.º 10/2016

Cria um Fundo de Maneio, no valor de €50,00, para o pagamento de despesas correntes, com carácter urgente.

Despacho conjunto n.º 11/2016

Cria um Fundo de Maneio, no valor de €906,00, para proceder ao registo e renovação de marcas e logotipos, relativos aos eventos culturais desenvolvidos pela Direção Regional da Cultura.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 6/2016

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (DRET), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas correntes com carácter urgente, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando ainda que, a Imprensa Nacional Casa da Moeda para efeitos de pagamento de publicação de anúncios de concursos públicos só aceita como meio de pagamento o cartão de crédito;

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de 1.160,00 (mil, cento e sessenta euros) nas rubricas abaixo indicadas:

Mapa Fundo Maneio Despesas Correntes DRET 2016 - SRETC

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL												Montante Fundo Maneio
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE	FUNDO	CL. FUNC.	
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
DRET	1006	M100606	46	01	04	00	02.01.08	00	111	47	55	258	5111000046	111	50,00
			46	01	04	00	02.01.21	00	111	47	55	258	5111000046	111	50,00
			46	01	04	00	02.02.10	00	111	47	55	258	5111000046	111	10,00
			46	01	04	00	02.02.13	00	111	47	55	258	5111000046	111	65,00
			46	01	04	00	02.02.17	00	111	47	55	258	5111000046	111	515,00
			46	01	04	00	02.02.25	00	111	47	55	258	5111000046	111	50,00
			46	01	04	00	06.02.03	00	111	47	55	258	5111000046	111	420,00

2. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista e, no impedimento desta, de Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.

Funchal, 14 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Despacho conjunto n.º 7/2016

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (GAB), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas correntes com carácter urgente, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando ainda que, a Imprensa Nacional Casa da Moeda para efeitos de pagamento de publicação de anúncios de concursos públicos só aceita como meio de pagamento o cartão de crédito;

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de 1.141,00 (mil, cento e quarenta e um euros) nas rubricas abaixo indicadas:

Mapa Fundo Maney Despesas Correntes GAB 2016 - SRETC

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											Montante Fundo Maney	
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE	FUNDO		CL. FUNC.
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
GAB	1021	M100600	46	01	01	00	02.01.04	00	111	43	8	157	5111000056	344	10,00
			46	01	01	00	02.01.08	00	111	43	8	157	5111000056	344	65,00
			46	01	01	00	02.01.21	00	111	43	8	157	5111000056	344	150,00
			46	01	01	00	02.02.10	00	111	43	8	157	5111000056	344	150,00
			46	01	01	00	02.02.17	00	111	43	8	157	5111000056	344	500,00
			46	01	01	00	02.02.25	00	111	43	8	157	5111000056	344	100,00
			46	01	01	00	06.02.03	00	111	43	8	157	5111000056	344	166,00

2. Que este Fundo de Maney fique à responsabilidade de Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista e, no impedimento desta, de Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.

Funchal, 14 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Despacho conjunto n.º 8/2016

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (GAB), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas de investimentos do plano tais como transportes, representação e outros serviços, no âmbito das ações de promoção turística e de apoio ao setor dos transportes, com carácter urgente, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura para usufruir das passagens aéreas, oferecidas a Sua Excelência o Secretário Regional, ao abrigo do Acordo existente entre a Transportadora Aérea Portuguesa (TAP) e o Governo Regional da Madeira, tem necessidade de proceder ao pagamento das taxas aeroportuárias e de serviço;

Considerando ainda que, a Imprensa Nacional Casa da Moeda para efeitos de pagamento de publicação de anúncios de concursos públicos só aceita como meio de pagamento o cartão de crédito;

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maney destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de 3.200,00 (três mil e duzentos euros) nas rubricas abaixo indicadas:

Mapa Fundo Maney Investimentos do Gabinete 2016 - SRETC

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											Montante Fundo Maney	
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	PROJETO	FUNDO		CL. FUNC.
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
GAB	1021	M100601	46	50	01	01	02.02.10	00	111	43	8	51495	4111000487	344	1.000,00
			46	50	01	01	02.02.11	00	111	43	8	51495	4111000487	344	200,00
			46	50	01	01	02.02.13	00	111	43	8	51495	4111000487	344	1.000,00
			46	50	01	01	02.02.25	00	111	43	8	51495	4111000487	344	1.000,00

2. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista e, no impedimento desta, de Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.

Funchal, 14 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Despacho conjunto n.º 9/2016

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (DRT), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas correntes com carácter urgente, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico;

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de 367,00 (trezentos e sessenta e sete euros) nas rubricas abaixo indicadas:

Mapa Fundo Maneio Despesas Correntes DRT 2016 - SRETC

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL												Montante Fundo Maneio
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE	FUNDO	CL. FUNC.	
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
DRT	1022	M100602	46	01	02	00	02.01.08	00	111	43	8	111	5111000056	344	65,00
			46	01	02	00	02.01.21	00	111	43	8	111	5111000056	344	65,00
			46	01	02	00	02.02.10	00	111	43	8	111	5111000056	344	30,00
			46	01	02	00	02.02.13	00	111	43	8	111	5111000056	344	132,00
			46	01	02	00	02.02.17	00	111	43	8	111	5111000056	344	10,00
			46	01	02	00	02.02.25	00	111	43	8	111	5111000056	344	65,00

2. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista e, no impedimento desta, de Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.

Funchal, 14 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Despacho conjunto n.º 10/2016

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (IRAE), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas correntes com carácter urgente, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico;

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de 50,00 (cinquenta euros) nas rubricas abaixo indicadas:

Mapa Fundo Maneio Despesas Correntes IRAE 2016 - SRETC

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											Montante Fundo Maneio	
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE	FUNDO		CL. FUNC.
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
IRAE	1026	M100612	46	01	06	00	02.01.21	00	111	42	3	213	5111000086	221	25,00
			46	01	06	00	02.02.25	00	111	42	3	213	5111000086	221	25,00

2. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista e, no impedimento desta, de Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.

Funchal, 14 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Despacho conjunto n.º 11/2016

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (DRC), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas correntes com carácter urgente, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando que torna-se necessário proceder ao registo e renovação de marcas e logotipos, relativos aos eventos culturais desenvolvidos pela Direção Regional da Cultura;

Considerando ainda que, a Imprensa Nacional Casa da Moeda para efeitos de pagamento de publicação de anúncios de concursos públicos só aceita como meio de pagamento o cartão de crédito;

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (DRC) tem necessidade de proceder ao pagamento das despesas atrás referidas, despesas estas imprescindíveis, inadiáveis, e da máxima importância para a assegurar o cumprimento das atribuições da Direção Regional da Cultura, que não se compadece com os habituais meios de pagamento;

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de 906,00 (novecentos e seis euros) nas rubricas abaixo indicadas:

Mapa Fundo Maneio Despesas Correntes DRC 2016 - SRETC

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											Montante Fundo Maneio	
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE	FUNDO		CL. FUNC.
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
DRC	1023	M100604	46	01	03	00	02.01.08	00	111	43	7	108	5111000057	253	26,00
			46	01	03	00	02.01.21	00	111	43	7	108	5111000057	253	50,00
			46	01	03	00	02.02.10	00	111	43	7	108	5111000057	253	30,00
			46	01	03	00	02.02.13	00	111	43	7	108	5111000057	253	40,00
			46	01	03	00	02.02.17	00	111	43	7	108	5111000057	253	500,00
			46	01	03	00	02.02.25	00	111	43	7	108	5111000057	253	60,00
			46	01	03	00	06.02.03	00	111	43	7	108	5111000057	253	200,00

2. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista e, no impedimento desta, de Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.

Funchal, 14 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €2,44 (IVA incluído)